



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA A REALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – PROFESSOR CLASSE A, COM A DENOMINAÇÃO ADJUNTO A, DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE ECONOMIA BRASILEIRA.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h01, na sala de Reuniões do Departamento de Economia, reuniram-se os Membros da Banca Examinadora, Professores Sérgio Soares Braga, Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, André Martins Biancarelli, Guilherme Jonas Costa da Silva e Fábio Dória Scatolin, sob a Presidência do primeiro, estando presente os candidatos Guilherme Carneiro Leão de Albuquerque Lopes, Vivian Garrido Moreira da Silva, Antonio Carneiro de Almeida Júnior, Jaqueline Coelho Visentin, Felipe Orsolin Teixeira e Virginia Laura Fernández, e demais interessados em assistir ao Julgamento Final do Concurso Público para Professor Adjunto Classe A, em regime de 40 horas DE, do Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, Área de Conhecimento: Economia Brasileira. Em conformidade com o art. 40 da Resolução nº 66-A/2016-CEPE, deu-se início ao Julgamento Final do concurso, e o professor Sérgio Soares Braga, Presidente da Comissão, procedeu à abertura dos envelopes que continham as cédulas nas quais a Banca Examinadora atribuiu notas aos candidatos nas Provas Escrita, Didática, Análise de Currículo, Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa. A planilha para inserção das notas anunciadas pelo Presidente foi projetada, a qual fica constando como parte integrante da presente ata. Diante do resultado foi verificado que o candidato Felipe Orsolin Teixeira obteve a Média Global de 36,27 (trinta e seis vírgula vinte e sete). A candidata Virginia Laura Fernández obteve a Média Global de 35,95 (trinta e cinco vírgula noventa cinco). A candidata Jaqueline Coelho Visentin obteve a Média Global de 31,13 (trinta e um vírgula treze). A candidata Vivian Garrido Moreira da Silva obteve a Média Global de 30,86 (trinta vírgula oitenta e seis). O candidato Guilherme Carneiro Leão de Albuquerque Lopes obteve a Média Global de 30,24 (trinta vírgula vinte e quatro). O candidato Antonio Carneiro de Almeida Júnior obteve a Média Global de 29,55 (vinte e nove vírgula cinquenta e cinco). Diante dos resultados pelos quais os candidatos obtiveram dos Membros da Banca Examinadora média global não inferior a sete, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e notas e médias superiores a sete nas provas eliminatórias, de acordo com o art. 40, II da Resolução nº 66-A/2016-CEPE, o Professor Presidente declarou aprovado e habilitado, em primeiro lugar, o candidato Felipe Orsolin Teixeira com a Média Global de 36,27 (trinta e seis vírgula vinte e sete); aprovada e classificada, em segundo lugar, a candidata Virginia Laura Fernández com a Média Global de 35,95 (trinta e cinco vírgula noventa cinco); aprovada e classificada, em terceiro lugar, a candidata Jaqueline Coelho Visentin com a Média Global de 31,13 (trinta e um vírgula treze); aprovada e habilitada, em quarto lugar, a candidata Vivian Garrido Moreira da Silva com a Média Global de 30,86 (trinta vírgula oitenta e seis); aprovado e habilitado em quinto lugar, Guilherme Carneiro Leão de Albuquerque Lopes com a Média Global de 30,24 (trinta vírgula vinte e quatro); aprovado e habilitado em

sexto lugar, Antonio Carneiro de Almeida Júnior com a Média Global 29,55 (vinte e nove vírgula cinquenta e cinco). Os (as) candidatos (as) Mateus Ubirajara Silva Santana, Gustavo Nunes Mourão, Julio Grudzien Neto, Cryslãine Flavia da Silva Rodrigues, Jonatan Lautenschlage, Salatiel Turra, Lilian da Rosa, Pedro Costa Einloft, Thais Andreia Araujo de Souza, David José Pereira Deccache Alves, Wesley Antonio Tadeu Monteiro Cantelmo, Raphael Guilherme Araujo Torrezan e Alexandre Possidente Taveira não compareceram à instalação da Banca Examinadora e, portanto, foram eliminados do certame. Os candidatos(as) Adriana Ripka, Rodrigo Noll Gonçalves e Daniel Nojima não foram habilitados na Prova Escrita e, portanto, foram eliminados do certame. Os candidatos(as) José Paulo Miketen Maltaca, Elson Rodrigo de Souza Santos, Ludmila Andrzejewski Culpí, Júlio Vicente Cateia, Henrique Rogê Batista e Yohanna Vieira Juk não foram habilitados na Prova Didática e, portanto, foram eliminados do certame. A seguir foi lavrado o parecer final consignando a classificação e habilitação. O Professor Presidente agradeceu a colaboração de todos os membros da banca e a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Professor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva, Relator, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora do concurso.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sérgio Soares Braga (UFPR - DECP)

Prof. Dr. Guilherme Ricardo dos Santos Souza e Silva (UFPR - SEPT)

Prof. Dr. Guilherme Jonas Costa da Silva (UFU - IE)

Prof. Dr. André Martins Biancarelli (Unicamp - IE)

Prof. Dr. Fábio Dória Scatolin (UFPR - DEPECON - Aposentado)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RICARDO DOS SANTOS SOUZA E SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Martins Biancarelli, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SOARES BRAGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Jonas Costa da Silva, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DORIA SCATOLIN, Usuário Externo**, em 15/03/2024, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6509245** e o código CRC **81B7C12B**.